



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00237/25, de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 40.448,02 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 40.448,02 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.576,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$18.872,02 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Março de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Março de 2025

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0833027E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO NRO 00237/25**

de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 40.448,02 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

**DECRETA :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 40.448,02 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :  
- R\$21.576,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.  
- R\$18.872,02 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Março de 2025

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**4269852E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO NRO 00238A/25**

de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 324.487,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e

Oitenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

**DECRETA :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 324.487,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :  
I - R\$324.487,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Março de 2025

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**D981A6F6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 0171/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 21 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA GABRIELLY SILVA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.  
**Considerando** o Ofício nº 64/2025-DIFOR-XI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **GABRIELLY SILVA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0024557, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.